

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 10.782, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101308/2020-38, resolve:

Designar JANAINA OLIVEIRA MARANA, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1991768, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão de Inovação, código FCPE-101.2, da Coordenação de Desenvolvimento Institucional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Humano e Institucional do Departamento de Gestão Corporativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 10.849, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101487/2020-11, resolve:

Art. 1º - Designar SILVIA VIEIRA DE FARIAS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0094731, ALEXEY DA COSTA MONTEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2116024 e RODRIGO OTAVIO POVOA PULLEN PARENTE, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1503810, para, nesta ordem, substituírem, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Coordenador de Gestão Administrativa, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação do Departamento de Gestão Corporativa desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º - Revogar as Portarias DGC nºs. 10.093, 10.094 e 10.095, de 16 de abril de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2020, seção 2, página 18.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

SUBPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 3º da Portaria PGFN nº 9.446, de 7 de abril de 2020, publicada no e-BPS nº 69, de 9 de abril de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 14487.100014/2020-73, resolve:

Nº 10.739 - Dispensar IGOR MENEZES FERREIRA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2409981, do encargo de substituto simultâneo do Procurador Seccional, código FCPE-101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá, no Estado do Pará, e de seu substituto eventual.

Nº 10.740 - Designar AGEU CORDEIRO DE SOUSA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1739008, para substituir, nos afastamentos e impedimentos simultâneos, o Procurador Seccional, código FCPE-101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá, no Estado do Pará, e seu substituto eventual.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 9.545, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.129593/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a GERALDINA MARIA DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-Cabo, com soldo de Terceiro Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal RAPHAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1464040, na cota-parte de 1/2, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 2002.

Art. 2º Alterar as cotas-partes de 1/2 para 1/4 das pensionistas MIRIAN DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 05010292, e MÁRCIA LINA DO NASCIMENTO AFFONSO, matrícula SIAPE nº 05010331.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 10.647, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.115888/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a JARDELINA MARIA SANTOS MACHADO ALVES, na qualidade de filha do ex-Cabo da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal MANOEL MACHADO, matrícula SIAPE nº 1462802, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 19/02/2020, data de falecimento da pensionista/genitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 10.670, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo SEI nº 50000.047081/2019-06, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora JUSSARA DELPHIM MIGUEZ ROMEIRO, ocupante de cargo de Administrador, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0451206, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Infraestrutura, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 6º-A da EC/nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 2012, e amparo do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 134 da Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018, e com fundamento no art. 12 da Lei nº 9.784 de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar a Paula Bicudo de Castro Magalhães, Subsecretária de Assuntos Corporativos, a competência para supervisionar o Programa de Aperfeiçoamento da Governança Corporativa e de Promoção da Inovação do Tesouro Nacional - PROINOVA, como Diretora Nacional, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Dispensar Gildenora Batista Dantas Milhomem, Subsecretária de Contabilidade Pública, do encargo de Diretora Nacional do Programa de Aperfeiçoamento da Governança Corporativa e de Promoção da Inovação do Tesouro Nacional - PROINOVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO, O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, resolvem

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora responsável pelos procedimentos relacionados ao chamamento público e processo seletivo simplificado autorizado pela Portaria SEDGG nº 10.736, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora os seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho:
a) Elvis Gallera Garcia, Secretário-Adjunto de Previdência, matrícula nº 1.264.166 - titular;
b) Thais Riether Vizioli, Assessora da Secretaria de Previdência, matrícula nº 2.268.737 - suplente;

II - Representante da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital:

a) Anderson Caires Santos, Assessor, matrícula nº 2.247.738 - titular;
b) Eid Maria de Freitas Magalhães, Coordenadora-Geral de Extinção e Convênios, matrícula nº 0.092.928 - suplente;

III - Representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

a) Márcia Eliza de Souza, Assessora da Presidência, matrícula nº 1.257.635 - titular;

b) Cristie Freitas Sampaio Costa Cordeiro, Assessora na Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração do INSS, matrícula nº 1.518.736 - suplente;

IV - Representante da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia:

a) Rodrigo de Oliveira Alves, Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoas, matrícula nº 1808731 - titular;

b) Daniel Pires de Castro - Coordenador de Provimento e Dimensionamento de Pessoas - matrícula 1.750.497 - suplente.

Art. 3º A Comissão Organizadora será presidida e coordenada pelo representante titular do INSS, ou seu suplente.

Art. 4º A Comissão Organizadora se reunirá sempre que convocada por sua Presidente.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão é de maioria absoluta.

§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Além do voto ordinário, a Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

I - praticar todos os atos necessários à realização do chamamento público e processo seletivo simplificado; e

II - constituir subcomissões temporárias para operacionalização do chamamento público e processo seletivo simplificado dos contratados destinados ao INSS e aos órgãos vinculados ao Ministério da Economia.

Art. 6º O Gabinete da Presidência do INSS prestará apoio administrativo às atividades da Comissão Organizadora.

Art. 7º A Comissão Organizadora realizará suas atividades no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

Secretário Especial de Previdência e Trabalho

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 777, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria do Ministério da Economia nº 40, de 30 de janeiro de 2020, resolve:

Exonerar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 65913, do cargo em comissão de Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, Código DAS 101.4.

JOSE BARROSO TOSTES NETO

